



Indicação Nº 4434/2026

Súmula: Solicita providências do Executivo, junto à **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, aos cuidados do Secretário da pasta, **Sr. Marcos de Oliveira Anjos** para que seja realizado o serviço de correção asfáltica (tapaburacos) na extensão da Rua Santa Rita – Parque Boa Esperança - Itapevi/SP

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy “Teco”, Prefeito Municipal, para que interceda junto à **Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos**, na pessoa do Sr. **Marcos de Oliveira Anjos**, para que seja realizado o serviço de correção asfáltica (tapaburacos) na extensão da Rua Santa Rita – Parque Boa Esperança - Itapevi/SP.

Justificativa

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Trata-se de uma demanda solicitada por moradores que se faz necessária tendo em vista o contratempo que vem causando aos condutores de veículos e moradores da referida rua.

Vários são os buracos existentes da rua supracitada que carecem de reparos para que não ocorra problemas de maior natureza.

Apesar da circulação reduzida de veículos, os que utilizam do trajeto em sua grande maioria são de grande porte (caminhões) e sofrem com a deterioração que





prejudica condutores e dificulta a vida dos moradores proporcionando um perigo ainda maior do que o já existente.



Portanto diante da possibilidade de deterioração aumentar ocasionando prejuízo aos moradores e aos condutores de veículos que trafegam no local, solicito o atendimento a esta demanda para que a situação seja regularizada de forma breve e eficaz.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de abril de 2026.

Fabio de Freitas
Vereador “Fabinho” - MDB



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=3Y8585520H98MD56>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 3Y85-8552-0H98-MD56

